



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 559 DE 16 DE ABRIL DE 2008

SÚMULA: *Denomina Iracema Maria Decol a unidade de saúde básica localizada no Bairro dos Moreira.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

L E I :

Art. 1º - Fica denominada **Iracema Maria Decol** o Posto de Atendimento Médico localizado no Sítio Auri Verde no Bairro dos Moreira, na sede do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
Tamarana, 16 de Abril de 2008.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

*Projeto de Lei
Autoria do Executivo Municipal*